



LEI Nº. 3.468, DE 14 DE JUNHO DE 2.024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA 2 DO
PARQUE NOVO MUNDO. (JOSÉ BERNARDINO
DA SILVA)**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

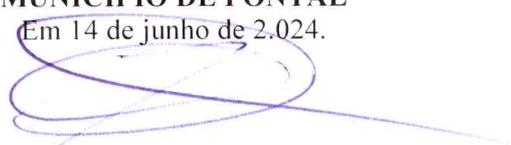
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Travessa 2 do Parque Novo Mundo passa a denominar-se “Travessa José Bernardino da Silva”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 14 de junho de 2.024.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.